

Cúpula do PMDB tenta esvaziar debate sobre poder da Constituinte

Tadashi Nakagomi

Da Sucursal de Brasília, dos enviados especiais e da Sucursal de Curitiba



Vivaldo Barbosa (esq.) e Cardoso vêem emendas ao regulamento da Constituinte

A cúpula do PMDB desencadeou ontem uma operação para esvaziar o debate a respeito da soberania do Congresso constituinte diante da Constituição em vigor. Ontem, o senador Fernando Henrique Cardoso (SP), 55, líder do PMDB no Senado, disse que a tese da soberania "é um problema político" e não jurídico, e que os parlamentares que a apresentaram na última quarta-feira à presidência do Congresso constituinte não poderiam tentar promover "uma mudança importante na vida institucional brasileira através de emendas ao regimento interno da Constituinte".



A primeira fase desta operação foi a decisão de Cardoso, relator do substitutivo do projeto de regulamento provisório do Congresso constituinte, de não aceitar, dentre as 72 emendas apresentadas, aquelas que

tocam na questão da soberania. A operação completou-se com o adiamento da sessão de ontem do Congresso constituinte pelo presidente Ulysses Guimarães. Marcada inicialmente para 14h, ela foi transferida

para 20h. Até as 21h30, entretanto, ainda não havia sido votado o substitutivo de Cardoso, com 28 artigos. Seus pontos principais são os seguintes: as votações poderão ser secretas, nominais ou simbólicas; até

a aprovação do regimento definitivo, o presidente designará cinco secretários por sessão; as sessões serão das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira; poderão ser convocadas sessões extraordinárias qualquer dia; o quórum mínimo será de 94 constituintes.

A soberania da Constituinte sobre a atual Constituição foi defendida na quarta por parlamentares da "ala progressista" do PMDB, como Maurílio Ferreira Lima (PE), e pelo PT, PDT, PCB e PC do B.

As emendas ao regulamento provisório que se referiam ao tema foram as de números 32, 67 e 62. A primeira, do deputado Ademir Andrade (PMDB-PA), reserva uma hora diária de debate, antes da aprovação do regimento definitivo, para discussão e votação de projetos necessários "à prevalência da Assembléia Nacional Constituinte".

A segunda, do deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) diz que "o Congresso constituinte poderá editar resoluções que definam e disciplinem seus poderes". A terceira, da bancada do PT, prevê que a Constituinte "poderá aprovar resoluções preliminares destinadas a garantir sua soberania".

Para Chiarelli, convocação não previa mudança na Carta atual / Na teoria, a Constituinte é sempre um poder soberano

O líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli, 46, disse ontem que ao convocar, através da emenda constitucional nº 26, o Congresso Constituinte "o presidente José Sarney pretendia criar uma nova Constituição e não modificar a atual, como estão tentando alguns parlamentares". Em audiência com Sarney, o líder disse ter se comprometido a defender a fórmula original de convocação.

Segundo o senador, "sob a capa de dar força ao Congresso constituinte, uma minoria ruidosa está conseguindo obstruir os trabalhos no plenário". Ele referia-se à questão de ordem levantada na quarta-feira pelo deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), se o Congresso constituinte teria poderes para mudar total ou parcialmente a Constituição em vigor.

Chiarelli disse que a posição da

Aliança Democrática será a de impedir esse "processo de transformação do Congresso constituinte em mero criado de atos, no sistema de conta-gotas". Acrescentou que os constituintes não podem ficar tratando de "questões de varejo". O senador acredita, até, que assuntos como o proposto por Maurílio Ferreira Lima não deveriam nem ser votados: "Como temos maioria esse tipo de manobra será derrotada em plenário."

Na conversa com Sarney, ele afirmou ter sentido que a indicação de um líder do governo, para interpretar perante o Legislativo a posição do Palácio do Planalto, "é uma idéia em pauta". O Senado só acredita na eficácia dessa indicação, se estiver bem definida a finalidade dessa liderança. "Do contrário ficamos com um título em busca de uma atividade", disse.

LUÍS FRANCISCO CARVALHO Fº
 Da equipe de articulistas da Folha

A disputa política sobre a extensão dos poderes dos constituintes envolve uma polêmica jurídica intrincada. O problema é o seguinte: poderiam eles, enquanto redigem a nova Constituição, promover reformas na atual? Em outras palavras, o Congresso constituinte pode tudo, inclusive alterar provisoriamente a ordem em vigor?

É preciso ficar claro que o Congresso constituinte não foi convocado em um instante de ruptura política. A rigor, ela só teria sentido ao lado de um governo provisório, acima dos demais Poderes da República. No Brasil o processo foi diferente. A nossa "Assembléia Nacional" (uma denominação imprópria diante das circunstâncias) coabita com um Congresso, formado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, com a função específica de fiscalização da administração pública e de produção legislativa (o que inclui a possibilidade concreta de reforma da Carta vigente). O fato de serem as mesmas pessoas que integram os dois organismos não altera a discussão.

Uma emenda constitucional, o instrumento jurídico normalmente necessário para a reforma, depende, segundo as regras de hoje, do voto de dois terços do Congresso. O Congresso constituinte, por outro lado, delibera pela maioria absoluta dos seus membros (metade mais um, número de votos, portanto, inferior ao exigido para a aprovação de uma emenda pelo Congresso ordinário).

Como se vê, o debate não tem um sentido meramente retórico. Essa diferença na quantidade de votos pode alterar substancialmente a correlação de forças no Poder Legislativo, criando sérios obstáculos ao governo Sarney. Só para ficar em um

exemplo, se o Congresso constituinte decidir que pode alterar dispositivos constitucionais pela maioria absoluta dos seus membros, ela poderia expurgar do ordenamento, com maior facilidade, mecanismos como o decreto-lei.

Desde logo existem duas tendências no Congresso. Uma delas, que representa os interesses do governo, atribui ao Congresso constituinte apenas a tarefa de redigir a futura Constituição, sem enfrentar as questões ordinárias. A outra advoga uma "limpeza" no texto atual, até mesmo para que o Congresso constituinte desenvolva mais livremente os seus trabalhos (restabelecendo prerrogativas parlamentares etc.). O primeiro grupo alega fidelidade do Congresso constituinte à Constituição vigente (pela forma de convocação; ou poderia o Congresso constituinte alterar até mesmo a regra de aprovação do futuro texto, exigindo a maioria simples ao invés da maioria absoluta, como dispõe a Emenda nº 26?)

É muito provável que se articule uma manobra alternativa, com a reunião do Senado e da Câmara para a reforma da Constituição herdada do regime militar em alguns pontos consensuais (pela maioria de dois terços). Isso tranquilizaria uma parcela considerável de parlamentares, isolando a já conhecida bancada Jacobina.

A disputa é importante e a sua solução terá mais componentes políticos do que jurídicos. O fato é que, dependendo do resultado, o Congresso constituinte poderá ser o mais forte organismo da República, interferindo diretamente no governo do país.

O curioso é que se trata, aparentemente, de um conflito não solucionável pelo Judiciário. Afinal, pelo menos na teoria, uma Constituinte é sempre soberana.

Consulta do PL pode levar o STF a definir poderes dos constituintes

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro José Carlos Moreira Alves recebeu ontem o pedido de consulta do Partido Liberal (PL) sobre os limites da soberania do Congresso constituinte, e afirmou, às 20h25, que estudaria "de hoje (ontem) para amanhã (hoje)" a solicitação, acrescentando que este é um fato inédito na história da Corte. Caso o STF responda à consulta do PL, terá na prática, definido os limites do poder dos constituintes.

Num documento de cinco páginas, escrito em linguagem simples, o deputado Alvaro Valle (RJ), presidente do PL, pede ao STF que esclareça se está em vigor a Constituição de 1967 e suas emendas, e se é

permitido aos constituintes promulgar partes ou textos parciais da futura Constituição, revisar a atual e as leis vigentes. A interpretação dos constituintes que desejam que o Congresso constituinte decida preliminarmente sobre a amplitude dos poderes a ele conferidos configuraria, na visão do PL, um "abuso de poder".

Ao encaminhar o pedido ao STF, representando o bloco parlamentar "conservador", o PL deseja derrotar a pretensão dos constituintes do PT, PDT, PC do B, PCB e da "ala progressista" do PMDB de transformar o Congresso constituinte num poder soberano, capaz de legislar e revisar a Constituição em vigor.

Excesso de emendas atrasa votação do regimento interno provisório

Além do presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), e do relator designado, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), nenhum parlamentar conhecia, até as 20h de ontem, o conteúdo do substitutivo de regimento interno provisório que regerá os trabalhos do plenário até o próximo dia 24 —quando, pelo calendário proposto, deverá ser votado o regimento definitivo.

A votação deveria ter ocorrido no início da tarde. Marcada para as 14h, a sessão foi aberta apenas o tempo necessário para que Ulysses comunicasse ao plenário que, devido ao grande número de emendas (240), não houve tempo para o exame de todas pelo relator. Ele não deu quaisquer outras explicações ao plenário, limitando-se a convocar uma nova sessão para as 20h.

Vencido o segundo horário, nenhum parlamentar, além do presidente e do relator, tinha qualquer informação sobre o assunto. Às 20h30, Ulysses apareceu no plenário e disse a alguns deputados que a sessão estava atrasada porque não haviam sido rodados os avulsos (publicações) do substitutivo, contendo um texto final.

Em meio ao atraso, muitos parlamentares atribuíram a demora da votação a manobras do presidente

do Congresso constituinte, que não se preocupou em desfazer essa imagem. Logo que entrou no plenário, indagado por uma jornalista sobre a possibilidade de haver a votação do substitutivo ainda ontem, respondeu bruscamente: "Estou conversando com os deputados. Deixe-me conversar".

A decisão de Ulysses de suspender a sessão convocada para as 14h, transferindo-a para as 20h, gerou protestos por parte dos parlamentares. O líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ), seguiu para seu gabinete, onde afirmou que Ulysses pretendia fiscalizar o substitutivo feito por Fernando Henrique. "Tenho certeza de que Ulysses vai agora para casa reunir seu pessoal de confiança e ver se a proposta atende os seus interesses e os do governo", disse.

Assim que Ulysses Guimarães comunicou o encerramento da sessão, o deputado Gérson Peres (PDS-PA) saiu reclamando: "Assim não dá". Os deputados que chegaram atrasados para a sessão demoraram um pouco a entender. Alguns ficaram no plenário aguardando o início dos trabalhos, como o deputado Augusto Carvalho (PCB-DF). Informado, reagiu: "Precisamos trabalhar".

Tadashi Nakagomi

Blocos não terão atuação uniforme, afirma pecebista

Os blocos interpartidários em formação no Congresso constituinte dificilmente atuarão uniformemente em todas as questões em debate. Líderes do PF, do PTB, PT e PMDB disseram que os blocos existirão informalmente, "mas não serão orgânicos", como disse o líder do PCB na Câmara dos Deputados, Roberto Freire (PE).

O deputado federal Guilherme Afif Domingos, (PL-SP), 43, disse ontem que a proposta de um bloco interpartidário governista, feita há dois dias pelo líder do PFL na Câmara, José Lourenço (BA), dificilmente terá seu apoio, exceto em algumas questões. "O PL não tem rabo preso com ninguém", disse Afif diante da idéia

de Lourenço de que o "bloco Tancredo Neves" —como foi chamado— teria o objetivo de articular, com vários partidos, um agrupamento de apoio às teses do Palácio do Planalto.

O deputado federal José Genoíno (PT-SP), 39, disse que, "do lado esquerdo", o bloco "progressista" só se formará diante de situações concretas.

Ele calcula que em torno da tese da soberania do Congresso constituinte sobre a Constituição, por exemplo, vão se reunir "pelo menos 126 parlamentares", do PMDB, PCB, PC do B, PT e PDT.